



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
 Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 07/2021

Processo nº 23075.068579/2020-91

Concurso Biologia da Educação

Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação - DTFE

A Comissão Organizadora do concurso para Professor Adjunto A, 20 horas – área de Biologia da Educação, do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação (DTFE)/ Setor de Educação da UFPR, regido pelo Edital nº 113/20 - PROGEPE, informa como parte das provas “Escrita” (classificatória e eliminatória), “Didática” (classificatória e eliminatória), “Análise de Currículo” (classificatória), e “Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa” (classificatória), segundo o Edital nº 06/21 deste concurso, os seguintes critérios de avaliação:

Tipo de prova	Critérios
Escrita	<p>Para esta prova serão seguidas as diretrizes da Resolução 66A/16 - CEPE UFPR. Os critérios de avaliação são os indicados em seu artigo 32:</p> <ul style="list-style-type: none"> - clareza da exposição dos argumentos e redação adequada (peso 2); - sequência dos argumentos, composição do trabalho e articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão) (peso 2); - avaliação crítica do tema (peso 2); - grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos (peso 2); - referências bibliográficas utilizadas (peso 2).

A prova escrita presencial, segundo o Edital nº 06/21, será realizada no dia **25 de outubro de 2021**, com sessão de abertura e instalação da banca examinadora às 07:30 h, na sala 232 (A), do Setor de Educação – Campus

Rebouças – Ed. Teixeira Soares. Endereço: Avenida Sete de Setembro, 2645 – Entrada pela Rua Rockefeller, Curitiba - PR.

Os pontos a serem utilizados, aprovados anteriormente pelo DTFE e pelo Conselho Setorial, encontram-se disponíveis no Edital nº 01/21.

Tipo de prova			
Didática			
Parâmetros a serem avaliados	Limite	Nota	Observações
<p>PLANO DE AULA</p> <p>1. Adequação e clareza dos objetivos da aula;</p> <p>2. Dados essenciais dos conteúdos da aula;</p> <p>3. Seleção dos procedimentos didáticos;</p> <p>4. Seleção do material didático;</p> <p>5. Instrumentos para verificar o atingir dos objetivos;</p> <p>6. Referências bibliográficas;</p> <p>7. Apresentar o plano de aula para a banca examinadora.</p>	2		
<p>DESENVOLVIMENTO DA AULA</p> <p>1. Introdução;</p> <p>2. Apresentação sequencial do conteúdo;</p> <p>3. Suporte teórico-conceitual;</p> <p>4. Atualidade das informações;</p> <p>5. Exemplificação;</p> <p>6. Síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade das informações.</p>	4		
<p>ATITUDES DO PROFESSOR</p> <p>1. Domínio do conteúdo;</p>			

<p>2. Variação de procedimentos didáticos: interrogação, exemplificação, etc.;</p> <p>3. Linguagem verbal clara, fluente e objetiva, dicção, fluência, entonação, etc.;</p> <p>4. Linguagem não-verbal: gestos e movimentação;</p> <p>5. Comunicabilidade e possibilidade e/ou simulação de interatividade;</p> <p>6. Autocontrole e segurança;</p> <p>7. Adequação do tempo.</p>	4		
	Nota:		

A prova didática presencial (intervalo de uma hora entre os(as) candidatos(as)), segundo o Edital nº 06/21, será realizada no dia **27 de outubro de 2021**, na sala 232 (A), do Setor de Educação – Campus Rebouças – Ed. Teixeira Soares. Endereço: Avenida Sete de Setembro, 2645 – Entrada pela Rua Rockfeller, Curitiba – PR. O sorteio do ponto da prova didática (intervalo de uma hora entre os(as) candidatos(as)) ocorrerá no dia **26 de outubro de 2021**, no mesmo local.

Os pontos a serem utilizados, aprovados anteriormente pelo DTFE e pelo Conselho Setorial, encontram-se disponíveis no Edital nº 01/21.

Tipos de prova	Critérios
<p>Análise de currículo e Defesa do currículo e de projeto de pesquisa</p>	<p>a) O currículo, com todos os documentos comprobatórios, deve ser apresentado no seu formato descritivo completo, abrangendo todos os itens de pertinência ao(à) candidato(a), de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 – CEPE (http://www.saude.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/03/Res.-70-16-CEPE.pdf), que fixa a tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR. Não serão aceitas outras versões que não a informada.</p> <p>b) O projeto de pesquisa relacionado à área de Biologia da Educação, com enfoque no programa do concurso (Edital nº 01/21), deve ser elaborado com base nas normas oficiais da UFPR</p>

(<https://www.portal.ufpr.br/normalizacao.html>), devendo conter os seguintes itens: título; resumo e palavras-chave; introdução; justificativa; objetivos; revisão de literatura; metodologia; resultados esperados; considerações finais; e referências. O conteúdo do projeto de pesquisa é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

O envio do currículo e do projeto de pesquisa deve ser feito **somente** pelos(as) candidatos(as) que forem considerados(as) classificados(as) e não eliminados(as) na prova didática.

A submissão do currículo e do projeto de pesquisa deve ser realizada **exclusivamente** no formato pdf e **unicamente** para o e-mail da Secretaria do DTFE: dtfe@ufpr.br até as **23:59 h do dia 26 de outubro de 2021**. O encaminhamento de materiais impressos, para outros e-mails que não o informado, entre outros destinos, será **desconsiderado** pela banca examinadora do concurso.

As provas “Análise de Currículo” e “Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa”, segundo o Edital nº 06/21, serão realizadas de forma remota no dia **29 de outubro de 2021** por meio da plataforma Microsoft Teams, gravadas, através de link a ser posteriormente informado.

Todas as atualizações acerca deste concurso serão postadas exclusivamente no link:
<http://www.educacao.ufpr.br/portal/carreira-docente/>

As informações deste e dos demais editais do concurso se encontram sujeitas a alterações sob aviso prévio.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN RIPOLL ALVES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCACAO - ED**, em 15/10/2021, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3931803** e o código CRC **5574B836**.